



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 042/2024-/PM/AB/ADM.

Água Boa – MT, 04 de abril 2024.

A
Ilustre Vereadora
Eva da Silva Pereira (PSB)
Presidente da Comissão Geral
Câmara Municipal de Água Boa/MT.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 199/2024
Data: 05/04/2024 - Horário: 14:29
Administrativo

Angra
Angra Jackessery M. Salgado
Matricula 00123

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei n° 234/2024.

Cumprimentando-a cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **Laudo Técnico Ambiental n° 01/2024**, referente a Conclusão do levantamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Água Boa, na Área Verde Próximo ao Setor Noroeste, da qual é objeto de pedido de alteração de Zoneamento conforme projeto 234/2024.

Esse Laudo, juntamente com as demais informações mencionadas neste ofício, vem para fomentar mais detalhes e informações sobre o projeto para contribuir com os membros da comissão geral, para aprovação do projeto.

Esclarecemos que na concepção do Plano Diretor, Lei Complementar n° 179/2022, o município deverá realizar os estudos via lavamento in loco das áreas demarcadas e com características de APP – Áreas de Preservação Ambiental.

Na conclusão do estudo realizado fica claro que as áreas demarcadas ficam fora da (APP), conforme Laudo Técnico Ambiental, deixando claro que a alteração pretendida não trará nenhum tipo de prejuízo e/ou afetação de área de preservação.

De acordo com a de Lei Complementar N° 179/2022 de 26 de dezembro de 2022 (Plano Diretor), as zonas de Zonas de Atenção Ecológica foram demarcadas por meio de imagens de satélite extrapolando muitas vezes os limites exigidos em leis de proteção ambiental, fato que provocou o legislador a acrescentar o artigo 102 que versa:

“Art. 102 - O Executivo Municipal terá um prazo de 600 dias, a contar da data de publicação desta lei, para contratar serviços técnicos de levantamento e demarcação das Áreas de Preservação Permanentes previamente admitidas pelas Zonas de Atenção Ecológica.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Desta forma as demarcações estão ocorrendo conforme necessidade e demandas que surgem.

Este é o caso do referido projeto de lei 234/2024 o qual trata-se de alteração do zoneamento urbano para atender a uma necessidade premente identificada no Município de Água Boa, instalação de estacionamento de caminhões;

Sendo assim foram realizados estudo in loco conforme do a documentação anexo (LAUDO TÉCNICO Nº 001/2024/GPF/SMAP/PMAB), que demonstram que a área da Zonas de Atenção Ecológica no local pretendido é inferior a demarcada em mapa, não sendo afetada pela alteração do zoneamento urbano.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, e nos coloco à disposição.

Atenciosamente


Sebastião Antônio Lopes
Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LAUDO TÉCNICO AMBIENTAL

LAUDO TÉCNICO Nº 001/2024/GPF/SMAP/PMAB

Objeto: DEMARCAÇÃO DE APP PARA ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO

Logradouro: ÁREA VERDE PRÓXIMO AO SETOR NOROESTE ÁGUA BOA –MT.

Coordenadas: -14°1'47.01"S -52° 11' 6.10"W

CEP: 78635-000

Município: Água Boa

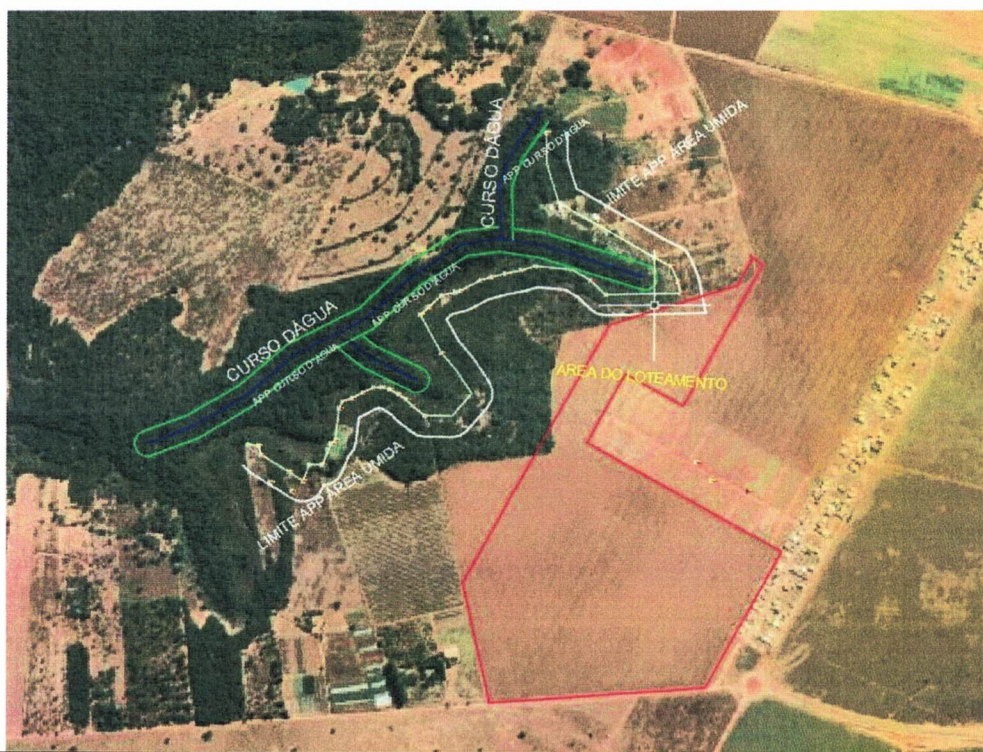
Estado: Mato Grosso

OBJETIVO

O presente laudo tem como objetivo fornecer informações acerca da extensão da área de preservação permanente e área úmida e sua respectiva faixa de proteção permanente

Foi aplicada a seguinte metodologia:

1. Realizou-se uma inspeção como aparelho Géodésico RTK para levantamento das áreas a serem demarcadas, e utilizando o sistema de Coordenadas UTM E DATUM SIRGAS 2000



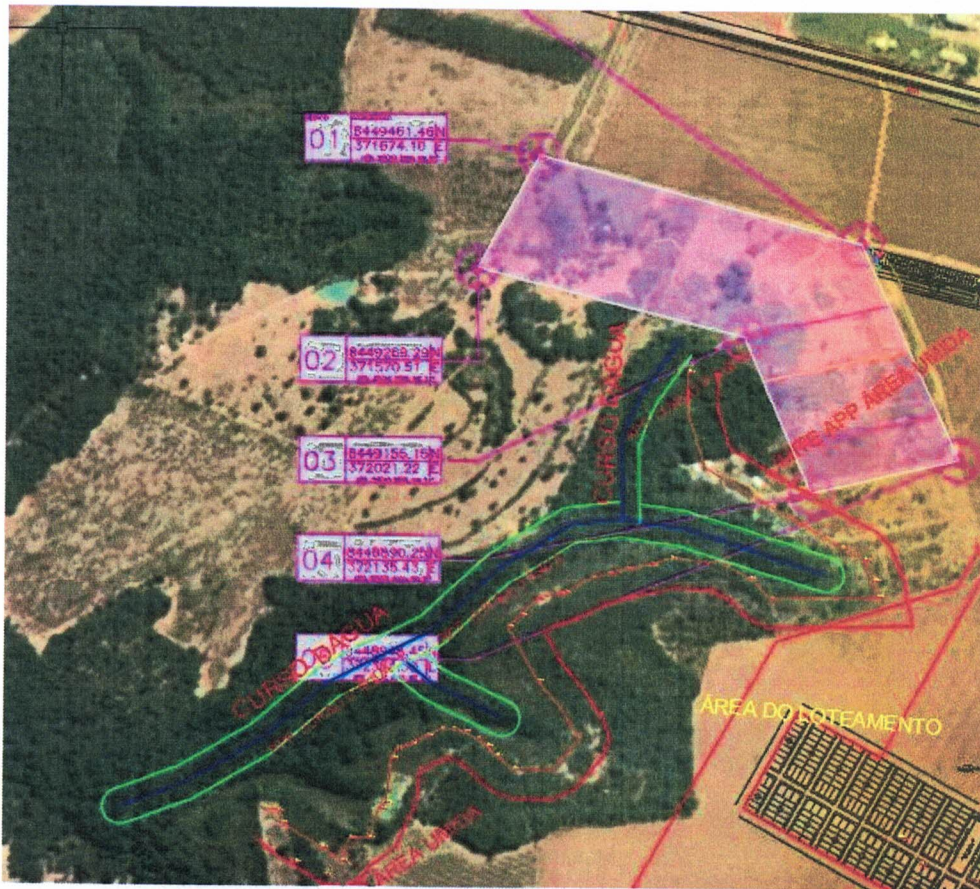


LEVANTAMENTO

1. Foram levantados pontos em toda a extensão ao longo do curso d'água e área úmida para retratar fielmente o seu contorno para assim delimitar área necessária de preservação permanente.

IMAGEM DO LEVANTAMENTO

Imagem dos pontos do Levantamento



Detalhe da Area de APP

CONCLUSÃO

A área de preservação de permanente não é afetada pela alteração, e todo processo de uso do solo necessita de licenciamento ambiental o qual definira os usos e cuidados com o meio ambiente.

ALISON
MACIEL:02516
884109

Assinado de forma digital
por ALISON
MACIEL:02516884109
Dados: 2024.04.05
08:26:26 -03'00'

Alison Maciel
Engenheiro Ambiental

Água Boa –MT 05 de Novembro de 2024